

PORT. N.º 1009
PUBLICADA NO
DOU de 11/10/02

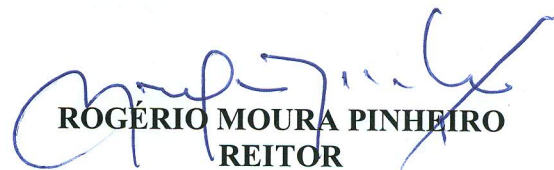


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 1009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.008233/2002-71, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei n.º 9.849/99, **MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar I, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho no Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10
Em 29 / 11 / 02